



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022.

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Décima Oitava Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha, Ginaldo Cardoso de Oliveira, Luciano Rocha de Oliveira, Benicio Barbosa dos Santos, Marcio Cesar de Andrade, José Francelino Filho e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer os vereadores Antonio Marcos de Souza e Alex Aparecido Soares, nos quais comunicaram suas ausências com antecedência ao senhor Presidente e demais Edis, por motivos de estarem em comprimento de agenda até a Capital. Constatado o comparecimento do número regimental de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Dando sequência, o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Requerimento de Interstício nº 55/2022, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira referente ao projeto de lei nº 55/2022. Dando sequência a sessão, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 55/2022, referente ao projeto de lei nº 55/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais; o vereador Marcio Santos solicita a palavra e comentou; sobre o SAAE de nosso município. O parlamentar comentou sobre a forma que esta sendo feita estes cortes de abastecimento de pessoa inadimplentes. O parlamentar solicitou da autarquia do SAAE que as suspensões de uso de água sejam feitas de maneira com igualdade para todos os devedores. Para finalizar sua fala, o parlamentar solicitou do diretor do SAAE para que o mesmo possa comparecer a esta Casa de Leis para assim sanar dúvidas pertinentes sobre este assunto. O vereador José Francelino pede a palavra e comentou que está em concordância com o nobre parlamentar em relação de suspender o fornecimento de água das pessoas inadimplentes, mas que em sua maneira de pensar deveria haver alguns critérios diferenciados para certos casos, finaliza o parlamentar. O vereador Ginaldo solicita a palavra e comentou; sobre a elaboração de um projeto de lei que no qual deveria haver um estudo detalhado para não suspender o abastecimento de água de algumas pessoas que estão passando por momentos de dificuldades financeiras, dessa forma o município estaria contribuindo para com a população. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, e declarou encerrada a presente sessão extraordinária e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Marcio Roberto dos Santos
1º Secretário